

ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 153/2009 AUTORIA: Vereador Amilton Rodrigues de Freitas e Antônio Marcos Fiúza.

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja autorizada a Estadualização do Projeto da construção da estrada que liga o município de Nova Lacerda ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade, beneficiando as famílias das Glebas, Papagaio I e II, Chico Telles, e os projetos de assentamento Santa Elina, São Judas, Santa Helena, Guaporé, Cambara e Marumbi.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, atendendo a solicitação dos produtores das referidas comunidades, para terem o acesso direto a Nova Lacerda onde os mesmos hoje para chegarem ao município tem que passar primeiro pelo município de Conquista D' Oeste, dificultando também o acesso ao comércio do nosso município

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de outubro de 2009.

Amilton Rodrigues de Freitas Vereador PT Antônio Marcos Fiuza

APROVADO VELE GOO INTIADE

Antonio Morcos fingo